



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0079/2018

AUTOR: Vereador Vicente de Paula Sousa

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adoção de medidas junto à Secretaria de Planejamento / Fiscalização de Posturas para que não haja indeferimento dos processos de solicitação de alvará de funcionamento e localização quando o lote se encontrar em situação de terreno baldio, bem como para que seja feito o encaminhamento do processo ao cadastro imobiliário ao ser constatada essa situação.

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios da administração pública é a legalidade, a qual estabelece que o administrador público está sujeito aos mandamentos legais, ou seja, só pode realizar procedimentos que estejam amparados legalmente.

Nesse sentido, faz-se esta indicação, uma vez que estão sendo realizados alguns atos sem o amparo legal, causando indeferimentos às solicitações de contribuintes que desejam regularizar a situação de seus imóveis.

Especificamente nos casos em que há solicitações de alvará de funcionamento e localização, o processo é indeferido quando constatado que o lote se encontra em situação de terreno baldio, ocasionando a desistência da regularização por parte dos contribuintes devido à burocracia, os quais, por sua vez, se veem obrigados a manter seus imóveis na clandestinidade.

Para minimizar esses casos, é necessário que, ao ser verificada a situação de terreno baldio, sejam deferidos os processos e eles sejam encaminhados ao setor de cadastro, uma vez que também é de interesse do Município manter os dados de cadastro imobiliário atualizados, pois acarretam benefícios tributários.

Diante disso, além do que se indica acima, propõe-se, de forma sugestiva, que a administração pública elabore decretos ou leis que regulamentem os procedimentos que vêm sendo adotados pelas secretarias, a fim de elucidar e normatizar todas as ações para o melhor desenvolvimento de nossa cidade.

Patos de Minas, 23 de abril de 2018.


VICENTE DE PAULA SOUSA
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/04/2018, por 16 votos.


FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: